



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

OFÍCIO/GAB/RC/Nº 131/2024

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário da Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos o conserto e reparo do bueiro, localizado na Rua Wilson Mantovanelli, bairro Santa Cruz. **Segue foto em anexo.**

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

JUSTIFICATIVA

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para realizar a manutenção na tampa de bueiro grelha na Rua Wilson Mantovanelli, bairro Santa Cruz.

A solicitação justifica-se considerando que, os moradores relataram que o bueiro está aberto por um bom período de tempo, e com isso coloca em risco a integridade física dos moradores.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de junho de 2024.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 04/06/2024 16:15

Checksum: **323C6CACEC589C3AF14D424540FDA6AD4D90A3CF14E87143AE2F58181226F98E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.